

INTIMAÇÃO

Belo Horizonte/MG, 27 de janeiro de 2025.

A/C DÉBORA CARDOSO ROSSI
Representante da Chapa 1 – Avança+

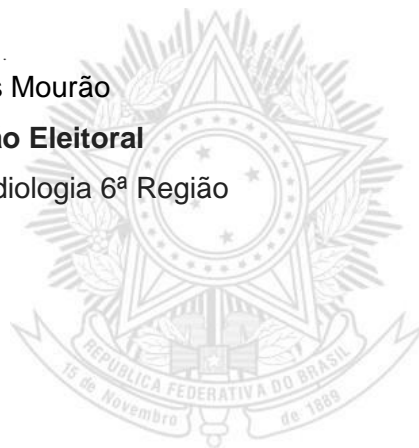
Assunto: Intimação

Prezada,

A Comissão Eleitoral do Crefono6 vem através desta, na forma do art. 73 do Regulamento Eleitoral, INTIMAR a Chapa 1 – Avança+ do inteiro teor do Requerimento de Suspensão da Campanha da Chapa Avança+ que segue anexado, abrindo-se o prazo de dois (02) dias úteis para, querendo, apresentar defesa.



Ana Luiza de Campos Mourão
Presidente da Comissão Eleitoral
Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 27 Janeiro 2025, 13:46:15

Status: Assinado

Documento: CREFONO-6 - Intimação - Apresentar Defesa - Requerimento Suspensão Campanha Eleitoral - Chapa Avançada+.Pdf

Número: b80c22b2-5031-4fc7-8dea-c56434c38cda

Data da criação: 27 Janeiro 2025, 12:59:07

Hash do documento original (SHA256): 3c2785e216455bf4e960fbd457e69bfcfeaa9f7305f975f380eb5ad33a0e32



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ANA LUIZA DE CAMPOS MOURÃO</p> <p>Data e hora da assinatura: 27 Janeiro 2025, 13:46:15</p> <p>Token: fc84f3e8-75c1-470d-bae9-74458bf5a33b</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Ana Luiza de Campos Mourão</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5531996896985</p> <p>E-mail: alcmourao@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -19.979656, -43.974917</p> <p>IP: 177.182.179.163</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/132.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b80c22b2-5031-4fc7-8dea-c56434c38cda, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign b80c22b2-5031-4fc7-8dea-c56434c38cda. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.